

## ANÚNCIO DE VAGA COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA LISTA DE RESERVA

Designação do cargo	<b>Especialista PI (M/F)</b>
Grupo de funções/Grau	AD 6
Tipo de contrato	Agente temporário
Referências	VEXT/21/69/AD 6/IP Specialist
Prazo para apresentação de candidaturas	<b>19/05/2021, 23h59, hora de Alicante (CET)</b>
Local de afetação	Alicante, ESPANHA
Lista de reserva válida até	<b>31/12/2023</b>
Número de candidatos da lista de reserva	<b>60</b>

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) organiza um processo de seleção com vista à constituição de uma lista de reserva destinada ao provimento de vaga(s) de **Especialista(s) no domínio da Propriedade Intelectual (PI)**.

### 1. CONTEXTO

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) é um organismo consolidado pelos seus [25 anos de trabalho](#) no domínio da propriedade intelectual (PI). O EUIPO é uma agência da União Europeia (UE) independente, autofinanciada e sem fins lucrativos, responsável pelo registo de marcas e desenhos ou modelos na UE e um dos organismos tecnologicamente mais avançados e inovadores do mundo da propriedade intelectual. Com efeito, as novas tecnologias, como a inteligência artificial (IA) ou a tecnologia das cadeias de blocos, estão agora plenamente integradas na prática do EUIPO na administração da sua proposta organizacional única e inigualável: registar e proteger as marcas e desenhos ou modelos da Europa, no seu todo, de uma forma fiável, atempada e eficaz em termos de custos.

O EUIPO adere plenamente às novas tendências em matéria de PI em termos de globalização e de importância emergente da aplicação da legislação. Desde 2013, o Instituto é responsável pela investigação, comunicação, partilha de conhecimentos e cooperação em matéria de PI com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, abrangendo todos os direitos de PI, através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual (a seguir designado «Observatório»).

O EUIPO não opera apenas na Europa, tendo alargado agora a sua abrangência aos cinco continentes; neste momento, por exemplo, está a implementar projetos da UE em matéria de PI na China, no Sudeste Asiático, na América Latina, nas Caraíbas e em África.

A sede do [EUIPO](#) goza de uma localização privilegiada frente ao mar em Alicante, num complexo recentemente inaugurado, onde o pessoal pode usufruir das infraestruturas disponibilizadas (como lojas, instalações desportivas, etc.). Além disso, Alicante dispõe de uma escola europeia. Desde 2008 que o Instituto se empenha em reduzir o seu impacto ambiental através de iniciativas de grande envergadura. A cidade de Alicante, onde está localizado, beneficia de boas ligações, nomeadamente ligações ferroviárias de alta velocidade para diversas localidades e o quarto maior aeroporto do país. O EUIPO oferece uma combinação única de oportunidades profissionais e qualidade de vida.

O EUIPO é uma organização dinâmica e multicultural cujas línguas de trabalho são o inglês, o francês, o alemão, o italiano e o espanhol.

Para mais informações, consultar o seguinte sítio Web:

<https://euipo.europa.eu/ohimportal/pt/home>

## 2. FUNÇÕES

Os candidatos selecionados deverão realizar as seguintes tarefas no domínio da propriedade intelectual através da utilização de ferramentas assistidas por IA na gestão de ativos de PI:

- Elaborar projetos de decisões quanto à substância, tais como motivos absolutos, oposição, anulação de marcas e processos de declaração de nulidade de DMCR;
- Contribuir para atividades horizontais, incluindo Ótica do Utilizador, Desempenho, Qualidade e Expansão do Conhecimento;
- Tratar processos de recurso e elaborar decisões de recurso para as cinco câmaras e a Grande Câmara em todas as questões relativas a marcas e desenhos;
- Participar nos processos de resolução de litígios das Câmaras de Recurso, incluindo a resolução alternativa de litígios;
- Prestar assistência na investigação e análise das câmaras e na jurisprudência dos tribunais europeus;
- Participar em redes internas com programas jurídicos e de atividade principal relacionados;
- Prestar aconselhamento e assistência jurídicos aos departamentos e membros do pessoal em apoio a todas as atividades do Instituto relacionadas com direitos de PI;
- Atuar como representante legal do EUIPO junto do Tribunal de Justiça da UE;
- Prestar apoio jurídico à convergência das práticas de PI com os institutos nacionais e outras atividades de cooperação europeia e internacional;
- Realizar atividades relacionadas com o Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, nomeadamente em matéria de direitos de autor;
- Analisar, preparar e redigir textos jurídicos complexos e documentos estratégicos, como as orientações do Instituto ou documentos no contexto de litígios e aplicação dos direitos de PI;
- Formar e treinar novos membros do pessoal no local de trabalho;
- Coordenar, monitorizar e supervisionar os membros do pessoal;
- Contribuir para a redação de cartões de descrição de processos, instruções de trabalho, notas e diretrizes externas e internas;
- Contribuir para a aplicação da IA e das melhores práticas em matéria de IA no domínio da PI.

### Funções aplicáveis a todo o pessoal:

- Trabalhar ativamente para a consecução dos objetivos do EUIPO de acordo com o Plano Estratégico;
- Exercer quaisquer outras funções e responsabilidades relacionadas com o trabalho que lhe sejam atribuídas pelo superior hierárquico.

## 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser admitido ao presente procedimento de seleção, os candidatos **devem obrigatoriamente** preencher **a totalidade** das seguintes condições à data-limite para a apresentação de candidaturas:

### Condições gerais<sup>1</sup>

- **Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia<sup>2</sup>**;
- Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos cívicos;
- Estar em situação regular face à legislação aplicável ao recrutamento militar;
- Oferecer as garantias de moralidade requeridas para o exercício das suas funções;
- Preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das funções em causa.

### Habilitações

- Habilitações de um nível que corresponda a um **ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos**, comprovado por uma licenciatura em Direito ou uma qualificação equivalente.

### Experiência profissional

- Possuir um mínimo de **3 anos de experiência profissional relevante a tempo inteiro<sup>3</sup>** no âmbito e ao nível das tarefas descritas em «Funções», ou seja, no domínio da PI.

### Conhecimentos linguísticos

- Possuir um **conhecimento aprofundado de inglês (nível mínimo C1) – Língua 1**;
- Possuir um **bom conhecimento de uma das línguas oficiais da UE (nível mínimo B2) - Língua 2<sup>4</sup>**.

Os níveis indicados correspondem ao Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

### Conhecimentos informáticos

São obrigatórios conhecimentos avançados de informática. Os candidatos devem possuir uma vasta experiência prática em aplicações informáticas como pacote MS Office ou semelhante (principalmente Word, Excel, PowerPoint, Outlook, MS project), bases de dados (na perspetiva do utilizador) e pesquisa na Internet.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Com vista à seleção dos candidatos mais bem qualificados, o Instituto terá em consideração o seguinte:

- Estudos pós-graduados em PI e/ou especialização em direitos de propriedade intelectual;
- Experiência de trabalho comprovada num ambiente multicultural;
- Conhecimento aprofundado de uma das seguintes línguas da União Europeia — dinamarquês, neerlandês, alemão, húngaro, irlandês e sueco — ao nível mínimo C1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — Língua 3;
- Conhecimento comprovado de tecnologias emergentes como a inteligência artificial e a cadeia de blocos no domínio da PI.

<sup>1</sup> Ver o artigo 12.º do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia

<sup>2</sup> «Em conformidade com o artigo 127.º, n.º 7, alínea c), do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (JO 2019/C 384 I/01)».

<sup>3</sup> A experiência profissional é contada a partir da data de obtenção do respetivo diploma.

<sup>4</sup> Esta língua deve obrigatoriamente ser diferente da língua 1.

Além dos critérios acima mencionados, os candidatos convidados para a entrevista e fase de testes serão igualmente avaliados com base nos seguintes requisitos:

### Competências

Em especial nas seguintes áreas:

- **Comunicação:** capacidade de comunicar com clareza e precisão, tanto oralmente como por escrito;
- **Análise e resolução de problemas:** identificar os factos críticos em questões complexas e desenvolver soluções criativas e práticas;
- **Trabalho em equipa:** colaboração com os outros, em equipa e nos vários serviços, e respeito pelas diferenças entre as pessoas; criação de um espírito de equipa através do incentivo à partilha de objetivos e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- **Aprendizagem e desenvolvimento:** desenvolver e melhorar as capacidades pessoais e o conhecimento da organização e do seu ambiente; empenho na formação de outros elementos, na partilha de conhecimentos e na melhoria sistemática de métodos de trabalho;
- **Definição de prioridades e organização:** capacidade de dar prioridade às tarefas mais importantes, de trabalhar de forma flexível e de organizar eficazmente o próprio volume de trabalho e o dos outros;
- **Resiliência:** capacidade de manter a eficiência sob a pressão do trabalho, de ser flexível e de se adaptar a um ambiente de trabalho em mutação; capacidade de encorajar os outros a proceder da mesma forma e adaptar a sua própria abordagem e a abordagem da equipa para aceitar de forma positiva as alterações das circunstâncias;
- **Qualidade e resultados:** responsabilidade e iniciativa pessoal para desenvolver um trabalho de elevada qualidade no respeito dos procedimentos estabelecidos; clara e manifesta orientação para o cliente (a nível interno e externo); desenvolvimento de processos sistemáticos e metódicos para os projetos e para o seu próprio trabalho e o da sua equipa;
- **Liderança:** liderar e gerir pessoas e equipas no sentido da obtenção de resultados; delegar trabalho na própria equipa de forma adequada e fornecer orientações claras; inspirar entusiasmo e uma atitude positiva nas pessoas relativamente ao seu trabalho e ao seu contributo para o sucesso do EU IPO.

## 5. ENTREVISTAS E TESTES ESCRITOS

### Pré-seleção

Os candidatos admissíveis cujas candidaturas se encontrem entre as mais bem classificadas de acordo com os critérios de seleção apresentados no ponto 4 podem ser contactados a fim de verificar as suas capacidades linguísticas (em particular, a sua expressão oral em inglês), bem como de comprovar a sua experiência profissional e/ou outras capacidades, conhecimentos e competências. Este contacto numa fase de pré-seleção não significa que os candidatos sejam convidados para uma entrevista; trata-se de uma etapa no processo de seleção dos candidatos mais adequados para a fase da entrevista.

### Entrevista

As entrevistas serão realizadas remotamente e, dada a natureza das funções, em inglês. Podem ser avaliadas outras línguas relevantes, à luz da candidatura/CV do candidato, de acordo com os níveis indicados no presente anúncio de vaga.

As entrevistas poderão ter lugar durante os meses de junho/julho de 2021, pelo que os candidatos interessados são convidados a ter em conta este facto e a reservar disponibilidade, caso sejam seleccionados para esta fase.

A entrevista visa testar os conhecimentos do candidato sobre questões relacionadas com as funções a desempenhar (conhecimentos técnicos e competências comportamentais), atividades do Instituto, conhecimento da UE, adequação para executar as tarefas a realizar e adequação para trabalhar num ambiente internacional.

Os candidatos convocados para a entrevista serão convidados a apresentar as referências profissionais adequadas antes da entrevista.

### **Teste(s)**

Um ou vários testes completarão a avaliação de um ou vários dos aspetos acima referidos. Os candidatos chamados para a fase de entrevista e teste receberão, juntamente com o convite, informações pormenorizadas.

## **6. INFORMAÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES DE EMPREGO**

Para obter informações gerais sobre os procedimentos de seleção e recrutamento do EUIPO, bem como as condições de emprego, queira consultar a seguinte [ligação](#).

## **7. COMO APRESENTAR A CANDIDATURA**

Para se candidatar, clique nesta [ligação](#).

Todos os documentos incluídos através de hiperligações ou referidos no presente anúncio de vaga são considerados sua parte integrante.

### **Importante:**

**Os candidatos devem ter em atenção que as informações prestadas na sua candidatura/CV constituem uma base de apreciação dos critérios de elegibilidade e de seleção. Por conseguinte, os candidatos são convidados a ler cuidadosamente os requisitos e a prestar todas as informações relevantes passíveis de permitir essa avaliação. Deve ser dada uma atenção especial às informações relativas à formação e experiência profissional, em especial no tocante à exatidão das datas e à descrição das atribuições, das funções exercidas e das ferramentas utilizadas.**

*\* Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.*